



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA E RECURSOS HUMANOS (DJRH)

DESPACHO

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no uso da competência prevista no art. 33º nº 1, alínea g) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que me foi expressamente delegada por deliberação da Câmara Municipal de 27.08.2019.-----

DECIDO:-----

1. Abrir procedimento de hasta pública de venda para venda do seguinte prédio urbano:-----

Prédio urbano inscrito na matriz predial urbana nº 1928, freguesia de Alfândega da Fé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o nº 896/19970325.-----

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente.-----

Afetação: Habitação social sujeita a regimes legais de custos controlados Nº de pisos: 1 Tipologia/Divisões: T2.-----

Localização: Av./Rua/Praça: Trás de Castelo Lugar: Alfândega da Fé Código Postal: 5350-052 Alfândega da Fé.-----

Confrontações: Norte: Rua Pública Sul: Domínio Publico Municipal Nascente: Lote n.º36 Poente: Lote n.º38.-----

Área total do terreno: 124,0000 m².-----

Área de implantação do edifício: 97,7000 m².-----

Área bruta de construção: 97,7000 m².-----

Área bruta dependente: 4,9000 m².-----

Área bruta privativa: 92,8000 m².-----

2. O imóvel destina-se a habitação própria.-----

3. VALOR BASE DE LICITAÇÃO:-----

O valor base de licitação é de € **27.524,00 (vinte e sete mil e quinhentos e vinte e quatro euros)**.-----

4. PRAZOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:-----

Os prazos e forma de apresentação das propostas são os constantes nos arts. 10º e 11º do regulamento.-----

5. DOS CONCORRENTES:-----

Apenas podem concorrer ao presente procedimento os interessados que não sejam proprietários de qualquer habitação, e cujo agregado familiar aufera um rendimento anual até € 40.000,00.-----

6. JÚRI DO PROCEDIMENTO:-----

O presente procedimento é dirigido por um júri constituído pelos seguintes membros:-----

Presidente: Miguel Francisco Simões Franco-----

1º Vogal Efetivo: Catarina Afonso Mesquita e Mota-----

2º Vogal Efetivo: Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo-----

1º Vogal Suplente: Filipe Joaquim Rodrigues Pinheiro-----

2º Vogal Suplente: Carla Cristina Caseiro Victor-----

7. REGULAMENTO:-----

Os termos concretos do procedimento estão definidos no Regulamento.-----

8. PUBLICITAÇÃO:-----

O presente despacho e demais documentos serão publicitados no site do município, em <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>, e nos respetivos lugares de estilo.

Paços do Município, 03 de junho de 2020.-----

Eduardo Tavares em 03-06-2020
O Presidente da Câmara Municipal



(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)

Catarina